



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



REGISTRO DAS COMPETÊNCIAS

Registro das competências dos órgãos internos da Câmara Municipal de Ilhota (Conforme Regimento Interno e Lei nº 1904/2018)

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora é o órgão diretivo da Câmara Municipal de Ilhota, sendo composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

À Mesa Diretora compete:

- I** - tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;
- II** - designar Vereadores para missão de representação da Câmara Municipal;
- III** - propor ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal;
- IV** - promulgar emendas à Lei Orgânica.
- V** - a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre a organização dos serviços da Câmara, criação, extinção e alteração de cargos e fixação dos respectivos vencimentos e vantagens dos servidores da Câmara, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- VI** - a iniciativa de projeto de lei dispendo sobre a abertura de créditos suplementares ou especiais, com recursos indicados pelo Executivo ou mediante anulação parcial ou total de dotações da Câmara;



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



VII - expedir, mediante Ato, a discriminação analítica das dotações orçamentárias da Câmara, bem como alterá-las, quando necessário, por anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, observados os princípios de probidade, vedada a permissão para gastos não compatíveis com o exercício da função legislativa

VIII - por meio de Ato, nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licenças, colocar em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir servidores da Câmara, nos termos da lei;

IX - expedir normas e medidas administrativas;

X - ordenar a despesa da Câmara Municipal;

XI - devolver à Prefeitura o saldo de caixa existente na Câmara Municipal ao final do exercício;

XII - prestar, anualmente, contas da gestão financeira da Câmara Municipal;

XIII - elaborar a proposta orçamentária da Câmara Municipal a ser incluída na Lei Orçamentária do Município;

XIV - a iniciativa de projetos de Decreto Legislativo e Resolução;

XV - apresentar o relatório anual de atividades da Câmara Municipal, perante o Plenário, na primeira sessão ordinária da Sessão Legislativa subsequente.



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

O departamento jurídico é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora, que tem por finalidade a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal de Ilhota, e o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica, sendo orientada pelos princípios da legalidade e indisponibilidade do interesse público, tendo como atribuições precípuas.

UNIDADES DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTROLADORIA INTERNA

A Controladoria Interna é o órgão de assessoramento superior, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, com atribuições básicas de controle, por meio de verificação, acompanhamento e providências para correção dos atos de gestão fiscal e de gestão administrativa produzidos pelos órgãos e autoridades no âmbito da Câmara Municipal de Ilhota.

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

O departamento contábil é vinculado diretamente à Mesa Diretora, que tem por finalidade planejar e orientar as atividades relacionadas ao processo orçamentário da Câmara Municipal de Ilhota, de contabilidade e gestão de serviços de tesouraria e recursos humanos.

SECRETARIA

A secretaria é vinculada diretamente à Mesa Diretora e tem por finalidade executar as tarefas relativas ao expediente, documentação, protocolo e arquivo.